



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DA VALEC**

Em 06 de setembro de 2022, foi realizada, presencialmente, a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., instituído pela Resolução Normativa VALEC nº 2/2022/CONSAD-VALEC (SEI nº 5176806), publicada em 10 de fevereiro de 2022, com início às 15h38. Presentes o Presidente do Comitê Marcio Lima Medeiros, os membros titulares Paulo César Rabelo e Michelle Maura Ribeiro, os membros suplentes Robério Ximenes de Sabóia, Fernando Mitev Sanches e Leandro Franco Pedroza e a participação dos convidados Hugo Marcus Silva Teixeira, Juliana Guimaraes Garcia da Costa e na qualidade de secretária Graciliane dos Santos. Informo ainda a ausência dos representantes da ASCOM. Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia**: **(1)** Política de Impressão. **(2)** Plano de Continuidade do Negócios (PCN). **(3)** Cronograma de Atividades do CTIC, exercício 2022. **(4)** Cronograma de Atividades (PAA) do CTIC, exercício 2023. **(5)** Ações PDTIC 2022/2024. **(6)** Revisão da Política de Segurança da Informação (POSIN). **(7)** Ações da TI frente à Incorporação da EPL pela VALEC. **Matérias para deliberação**: **(1.1)** – Matéria em caráter informativo aos membros da CTIC informando sobre a publicação da Política de impressões no Repositório da Valec e a abertura da Ordem de Serviço para ASCOM, a fim de realizar a divulgação sobre a nova política aos empregados da empresa. **(2.1)** - Sobre o PCN foi ressaltado entre os presentes que a área de Tecnologia da Informação assumiu a responsabilidade de criação há 1 ano, entendendo que devido ao trabalho já desenvolvido é importante que seja concluído na TIC. Contudo, o presidente evidenciou a necessidade de envolvimento da SUINT em uma segunda fase para coordenação e aprimoramento do plano. **(2.2)** – Assim, ficou acordado o envio da minuta do PCN as áreas para validação e/ou retificação, com prazo de até 30/09 e posterior envio à SUINT para validação. **(2.3)** - O Presidente, Sr. Marcio Medeiros, apontou a necessidade de que o PCN tenha previsão de desastres e soluções reais. Assim, foi solicitado que a SUPTI apresentasse uma proposta que torne viável o retorno da empresa em caso de desastre - Prazo de conclusão até dezembro/2022. **(3.1)** – O Cronograma de atividades do CTIC para o ano de 2022, foi aprovado pelos membros presentes, ficando acordado a abertura para novas sugestões de inclusões até 16/09. O Presidente do comitê realçou a importância do CTIC que poderá ter uma atuação estratégica na INFRA S.A, sendo necessário a adoção de uma posição mais ativa por parte dos membros. **(4.1)** – O PAA/2023 estará disponível aos membros CTIC para que possam realizar contribuições, até 16/09, e deverá ser aprovado pelo Comitê, até 30/09. Na sequência será encaminhado à DIREX e Reunião CONSAD do mês de outubro. **(5.1)** – O PDTIC 2022/2024 será disponibilizado aos membros CTIC para possíveis acréscimos que serão debatidos na próxima reunião CTIC. **(6.1)** – O prazo de envio para contribuições do POSIN será até 14/09, a aprovação será até 30/09. **(7.1)** – Sobre as ações referente a INFRA S.A, foi informado sobre a migração das contas dos usuários da EPL para o ambiente da Valec, incluindo os licenciamentos da Microsoft. Sobre esse assunto o Presidente alertou sobre a não liberação de licenças da Microsoft para uso de terceirizado dos contratos de escopo. **(7.2)** – Na contratação ArcGis – Foi informado o andamento para utilização da contratação que está sendo realizada pela EPL. A representante da DIREM, Sra. Michele Ribeiro informou sobre a realização de tratativas junto à EPL para melhor adequação das demandas específicas da sua área. **(7.3)** – Sobre a temática da Incorporação surgiram algumas preocupações a serem observadas. Foram elas: **(7.3.1)** - O Presidente, Sr. Marcio Medeiros, expressou a importância da continuidade da manutenção do contrato da Fábrica de Software para a INFRA S.A e pediu o alerta com o envide máximos e melhores esforços sejam para realização de nova licitação ou para ações imediatas relacionadas a contratação de empresa remanescente do atual contrato, haja vista a situação sensível do contrato vigente. **(7.3.2)** - Sobre a indefinição da sede da INFRA S.A o representante da TI, Sr. Robério Sabóia, enfatizou que essa morosidade tem impactado as ações de transição. **(7.3.3)** – O convidado da DIRAF, Sr. Hugo Silva, apontou a necessidade de atenção sobre a contratação do novo site, haja vista o transcurso

de prazo de vigência, bem como a necessidade de possível suspensão da vigência, dada as indefinições da incorporação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h45. A presente ata foi lavrada e assinada por mim, Graciliane dos Santos, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

MARCIO LIMA MEDEIROS

Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

(assinado eletronicamente)

PAULO CÉZAR RABELO

Membro Titular do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

(assinado eletronicamente)

MICHELLE MAURA RIBEIRO

Membro Titular do Comitê do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

(assinado eletronicamente)

ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA

Membro Suplente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

(assinado eletronicamente)

LEANDRO FRANCO PEDROZA

Membro Suplente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MITEV SANCHES

Membro Suplente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

(assinado eletronicamente)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Convidado do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

(assinado eletronicamente)

JULIANA GARCIA DA COSTA

Convidado do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

(assinado eletronicamente)

GRACILIANE DOS SANTOS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 12/09/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Graciliane dos Santos, Secretária**, em 13/09/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Rabelo, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 13/09/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mitev Sanchez, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 13/09/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Sabóia, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 13/09/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimarães Garcia da Costa, Convidada**, em 13/09/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Franco Pedroza, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 13/09/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeirense, Convidado**, em 14/09/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Maura Ribeiro, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 14/09/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6163438** e o código CRC **4C540641**.



Referência: Processo nº 51402.102776/2022-95



SEI nº 6163438

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5
Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br